



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL 01/2018
Seleção de Bolsas de Mestrado e Doutorado – PPCEM/UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), juntamente com a Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado, no referido programa, ano letivo 2018. Este edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 11 de abril de 2018 e publicado em 12 de abril de 2018.

1. DA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever exclusivamente os discentes regularmente matriculados no PPCEM até a data de publicação deste edital. O candidato que assim desejar deverá manifestar seu interesse via e-mail para **pp100ufpb@gmail.com**, com o assunto do e-mail "**Edital 01_2018_Selecao**", até o dia **17 de abril de 2018**, enviando formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), juntamente com uma cópia digitalizada dos históricos escolares de graduação e mestrado (alunos do mestrado), históricos escolares de mestrado e doutorado (alunos do doutorado), currículo da plataforma Lattes (CNPq) devidamente comprovado e formulário de pontuação preenchido (Anexo II). O formulário do Anexo I, os históricos escolares e o formulário Anexo II, devem estar numerados, assinados e contidos em um ARQUIVO ÚNICO (obrigatoriamente em PDF).

A Coordenação e a Secretaria do PPCEM se isentam de quaisquer responsabilidades sobre os candidatos pelo não recebimento de documentos exigidos no item 1 em prazo hábil devido a problemas de ordem técnica, falhas na transmissão ou situações atípicas, cujo poder de interferência na situação não seja cabível ao programa. Encaminhamentos de arquivos em formatos diferentes e/ou incompletos tornarão a inscrição do candidato automaticamente indeferida.

Não serão considerados aptos a seleção, os candidatos com tempo insuficiente para a realização do estágio de docente (superior a 18 meses para o mestrado e 36 meses para o doutorado, a partir de maio de 2018).

2. DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

Resultado da homologação das inscrições: 19 de abril de 2018, a partir das 17h00.

Prazo para recurso: até 23 de abril de 2018.

Resultado da homologação das inscrições após recursos: 25 de abril de 2018, a partir das 17h00.

Resultado da divulgação dos resultados: 27 de abril de 2018, a partir das 17h00.

Prazo para recursos: até 30 de abril de 2017.

Resultado final após recursos: 04 de maio de 2018, a partir das 17h00.

Todo recurso deverá ser encaminhado via e-mail, indicado para as inscrições, até as datas supracitadas, através de anexação de formulário conforme o Anexo III.

3. DAS BOLSAS:

A quantidade de bolsas dependerá da liberação de cotas da PRPG-UFPB e das demais agências de fomento à pesquisa e ensino.

O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de bolsas ofertadas.

4. DA VALIDADE DESTE EDITAL DE SELEÇÃO:

A classificação resultante deste edital só terá validade até publicação de um novo edital de seleção de bolsas.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos, obedecendo o item 1 deste edital, será realizada de acordo com os seguintes requisitos:

Para o nível de Mestrado:

- I. Análise do CRA_g de graduação.
- II. Análise do CRA_m de mestrado.
- III. Análise do *curriculum vitae* do candidato na plataforma Lattes.

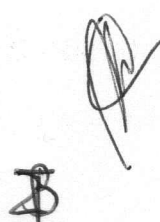
Os pesos atribuídos a cada um dos itens são os seguintes:

Histórico escolar (CRA_g) graduação (peso 3);
Histórico escolar (CRA_m) mestrado (peso 3);
Curriculum vitae (CV) na plataforma Lattes (peso 4).

Cálculo da pontuação média (PM): $PM = (CRA_g \times 3 + CRA_m \times 3 + CV \times 4) / 10$

A nota atribuída ao CV é calculada como segue:

$$CV = (PT/P_{max}) \times 10$$



onde: PT é a pontuação dos itens apresentados na Tabela 1 (Anexo II); P_{Max} é a pontuação máxima alcançada no curriculum vitae por um candidato.

Para o nível de Doutorado:

- I. Análise do CRA_m de mestrado.
- II. Análise do CRA_d de doutorado.
- III. Análise do *curriculum vitae* do candidato na plataforma Lattes.

Os pesos atribuídos a cada um dos itens são os seguintes:

Histórico escolar (CRA_m) mestrado (peso 3);
Histórico escolar (CRA_d) doutorado (peso 3);
Curriculum vitae (CV) na plataforma Lattes (peso 4).

Cálculo da pontuação média (PM): $PM = (CRA_m \times 3 + CRA_d \times 3 + CV \times 4) / 10$

A nota atribuída ao CV é calculada como segue:

$$CV = (PT / P_{max}) * 10$$

onde: PT é a pontuação dos itens apresentados na Tabela 1 (Anexo II); P_{Max} é a pontuação máxima alcançada no curriculum vitae por um candidato.

A pontuação final será descrita com o uso de 2 (duas) casas decimais para fins de minimização da possibilidade de empate técnico.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

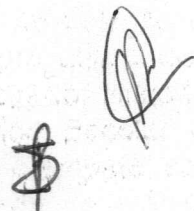
Havendo empate na Nota Final na seleção de mestrado ou na seleção de Doutorado, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: Curriculum Vitae, Histórico Escolar de Mestrado, Histórico Escolar de Graduação para mestrado e Curriculum Vitae, Histórico Escolar de Doutorado, Histórico Escolar de Mestrado para doutorado. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato com maior quantidade de créditos letivos cumpridos no PPCEM.

A dispensa ou não aceitação da cota de bolsa ofertada, por parte do candidato aprovado, deverá ser feita por escrito pelo próprio, por meio de preenchimento do Anexo IV, junto à Coordenação do PPCEM e implicará na exclusão do seu nome da lista de classificação dos Candidatos à Bolsa.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade, o atendimento dos pré-requisitos e cronograma das agências de fomento repassados ao PPCEM.

Quaisquer outras informações sobre o curso e o edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPCEM ou pelo e-mail: pp100ufpb@gmail.com



8. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

Professor: Dr. Ricardo Peixoto Suassuna Dutra

Professor: Dr. Tibério de Andrade Passos

Representação discente: Eduardo Braga Costa Santos

João Pessoa-PB, 11 de abril de 2018.




ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ matrícula _____
vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção de Bolsa, Edital 01/2018, do
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de ()
Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

ANEXO II

TABELA 1- PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (CV)
(Preencher colunas 5 e 6. Não pontuando, colocar 0)

1	2	3	4	5	6
Item	Pontos por item	Número Máximo	Pontuação Máxima	Quantidade	Sub-total
FORMAÇÃO					
Mestrado	30	1	30		
Graduação	20	1	20		
Especialização (360h)	8	1	8		
Monitoria	2/semestre	4	8		
Iniciação Científica/Extensão (com comprovação institucional)	3/semestre	4	12		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA*					
Resumo Expandido Nacional ou Internacional	2/resumo	3	6		
Trabalho Completo em Anais Nacional	3/trabalho	4	12		
Trabalho Completo em Anais Internacional	4/trabalho	4	16		
Artigos completos publicados em periódicos (maior classificação ISSN)	A1 – 20 A2 – 15 B1 – 10 B2 – 8 B3 – 6 B4 – 5 B5 – 4	Sem limite	Sem limite		
Artigos completos aceitos para publicação em periódicos (maior classificação ISSN)	A1 – 15 A2 – 10 B1 – 7 B2 – 5 B3 – 4 B4 – 3 B5 – 2	Sem limite	Sem limite		
Autoria de livro	20/livro	3	60		
Capítulo de livro	8/capítulo	3	24		
PRODUÇÃO TÉCNICA*					
Patente (Depositada)	3/patente	4	12		
Patente (Registrada)	10/patente	4	40		
TOTAL					

* Serão pontuadas a produção do *Curriculum Vitae* (CV) a partir do ano de 2015.

FORMULÁRIO DE RECURSOS

MATRÍCULA:

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO			
	INDEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO		INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR
	INDEFERIMENTO DO RESULTADO FINAL		OUTROS

Justificativa (não rasurar).

Anexos comprobatórios:

	Ficha de inscrição		Comprovante de envio
	Histórico da graduação		Histórico do doutorado
	Histórico do mestrado		Currículo no formato Lattes

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Handwritten signature and initials in black ink. The signature is a large, stylized 'A' with a diagonal line through it. The initials are 'S' and 'A' written below the signature.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA

Eu, _____,
aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ (mestrado ou doutorado)
com número de matrícula _____, após ter atingido o escore de
_____ (_____) pontos venho por meio deste
informar à Coordenação do PPCEM minha desistência da bolsa de estudos oferecida
à _____ minha _____ pessoa _____ devido _____ a:

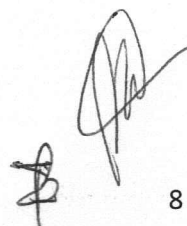
_____ sem
gerar quaisquer prejuízos ao certame realizado e ciente de que não poderei recorrer
do resultado final após a sua promulgação computado o prazo recursal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa - PB, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do requerente e matrícula


8